



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* UBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

PORTARIA CPSI. 042/2022;

Ibiapina-CE, 30 Dezembro de 2022.

Assunto: “Dispõe sobre a revogação da nomeação de líderes de setores das unidades de atendimento geridas pelo Consórcio Público em Saúde da Ibiapaba.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, A Realização do Assembleia Ordinária no dia 25 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO, a aprovação da resolução de nº 005/2022 que trata da gratificação aos líderes de setores das unidades de atendimento geridas pelo Consórcio Público em Saúde da Ibiapaba, CEO e POLICLÍNICA;

RESOLVE:

Art.1º. – **REVOGAR A NOMEAÇÃO** como **LÍDER DE SETOR DA RECEPÇÃO E SAME** da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita o servidor **JULIANO LOPES DE OLIVEIRA** CPF: 920.311.104-20, de acordo com a Resolução nº 008/2022 e a portaria 007/2022.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI